



teresina, 27 de abril de 2022.

DE: Plenário
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 379/2022

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 74/2022

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: "Altera o § 1º, do art. 10, da Lei nº 2.783, de 1º de junho de 1999, com modificações posteriores, que "Institui o Serviço de Transporte Público Alternativo no Município de Teresina - STPA e dá outras providências".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura Plenária

Ação realizada: Proposição Lida e Aprovada com Urgência

Descrição: Conforme deliberação em plenário e emitidos os pareceres verbais das Comissões Legislação e Planejamento. E certifico que a proposição foi votada, e aprovada na Sessão Ordinária, realizada em 26/04/2022.

Próxima Fase: Elaborar Autógrafo

PAULO ROBERTO CAMPOS LIMA
Assistente Legislativo
3538581